



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 12 / 02 / 2021
[Assinatura]

DECRETO Nº. 285, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2.021.

Maria Iranete P. de Sousa
Assessora Téc Superior IV
Decreto nº 048/2021
*"Concede licença ao servidor público
Municipal para o exercício de mandato de
cargo de eletivo, e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 47, Parágrafo Único, I da Lei Orgânica do Município de Gurupi, c/c com o Art. 38 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **CESÁRIO CIEL DOS SANTOS**, bem como o Parecer Jurídico nº. 24/2021, emitido pela Procuradoria Geral do Município, assim como todos os documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2020.016391,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedido licença sem remuneração para exercer o cargo eletivo de Vereador, ao servidor público municipal **CESÁRIO CIEL DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, do Quadro Geral do Município de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de seu mandato, com remuneração exclusiva do cargo eletivo de Vereador.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2.021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi - TO